



Poder Judiciário
Comarca De Arraias

Cartório De Registro De Imóveis E Tabelionato 1º De Notas
Rua Guimarães Natal, nº 02, Centro – E-mail: cartorio.arraias@gmail.com
Herculano Marques Miranda de Araújo Bittencourt - Notário e Registrador
Oficial Interventor Portaria nº 2898/2023



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Herculano Marques Miranda de Araújo Bittencourt, Notário e Registro - Oficial Interventor, Portaria nº 2898/2023, de 27/11/2023, do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Arraias, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente nesta Serventia a meu cargo, na cidade de Arraias - TO, verificou constar no **Livro 2**, de Registro Geral sob **Matrícula de nº 0001043**, CNM nº 128678.2.0001043-74 desta Serventia, **onde se extrai** a matrícula e registro de igual teor e forma:

IMÓVEL: “Casa”, residencial nesta cidade de Arraias-TO, rua 24 de outubro, hoje rua Dr. Joaquim Ribeiro Magalhães Filho, limitando ao norte com propriedade do Sr. Valério Marcelino de Souza; ao sul com propriedade do Sr. Juraildes Jose dos Santos; ao leste com propriedade de Maria Dias da Silva e a oeste com a via publica. Referido lote mede 11:10m de frente por 08:00m de fundo e 50:00 ditos de laterais. **PROPRIETÁRIO: IRANI DE SENA BATISTA. REGISTRO ANTERIOR:** R-838-89, fls. 96v, livro 2B-RG, deste cartório. O referido e verdade e dou fé. Arraias, 25 de março de 1993.

Carlos Augusto Nunes Cordeiro – O Oficial

R-01 M-1043– Nos termos da Escritura de Compra e Venda de (12 de junho de 1.987, lavrada nas notas do 1º tabelião desta comarca, Lº 060, fls. 149 a 150v, o imóvel,) digo e Venda de 16 de março de 1993, lavrada nas notas do 1º tabelião desta comarca, Lº 061, fls. 160v a 162v, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por **FELICIANO WASHINGTON BATISTA SENA**, cabo da PM, inscrito no sob o nº 413.337.641-20; **WASHINGTON LUIZ BATISTA SENA**, funcionário publico, inscrito no CPF nº 311.481.311-91; **MARCO TULIO BATISTA SENA**, estudante, inscrito no CPF sob o nº 463.838.081-68; **PERICLES FREDERICO BATISTA SENA**, estudante, inscrito no CPF sob o nº 575.147.891-53, todos brasileiros, maior e capazes, domiciliados e residentes nesta cidade de Arraias-TO, e **SOFIA GOIAS BATISTA SENA**, estudante, menor impúbere, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade de Arraias -TO, por compra feita a **IRANI DE SENA BATISTA**, brasileira, solteira, do lar, maior e capaz, inscrita no CPF sob o nº 198.253.311-00, domiciliada e residente na fazenda denominada Guariroba, neste município de Arraias-TO, de uma casa residencial situada neste cidade de Arraias, Estado do Tocantins, na rua 24 de outubro, hoje rua Dr. Joaquim Ribeiro Magalhães Filho, inclusive o respectivo terreno, limitando ao norte com propriedade do Sr. Valério Marcelino de Souza; ao sul com propriedade do Sr. Juraildes José dos Santos; ao leste com propriedade de Maria Dias da Silva e ao oeste com a via publica. Referido lote mede 11:10 metros de frente por 08:00 metros de fundo e 50:00 ditos de laterais, perfazendo a área total de 238:75m²; pelo valor de CR\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), sem condições. O referido e verdade e dou fé. Arraias, 25 de março de 1.993.

Carlos Augusto Nunes Cordeiro – O Oficial

AV-02 M-1043 – Procedo-se a esta averbação para constar da Carta de Habite-se nº 04/2007 do imóvel constante da presente matrícula, devidamente assinada por Wilson Limiro Marçal - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. Responsável técnico: Sebastião Rodrigues Neto CREA 11170-6/D, construção existente com a área construída de 284m2 no primeiro andar, contendo 10 cômodos: 04 salas de serviço, 03 banheiros, 02 cozinhas e 01 área de serviço; e 137m2 no 2º andar, contendo 08 cômodos: 04 salas, 02 banheiros, 01 área de serviço e 01 cozinha, conforme projeto apresentado, estando em perfeitas condições de ser habitada. O referido e

HERCULANO MARQUES MIRANDA DE ARAÚJO BITTENCOURT
Notário Registrador/ Oficial Interventor - Portaria nº 2898/2023 de 27 de novembro de 2023

verdade e dou fé. Arraias, 04 de maio de 2007.

Carlos Augusto Nunes Cordeiro – O Oficial

R-03 M-1043 – Nos termos da escritura datado de 25 de abril de 2008, extraído pelo Escrivão do Civil desta comarca, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Marcio Ricardo Ferreira Machado, nos autos de ação promovida por CEREALISTA SO GRAOS LTDA, contra Washington Luiz Batista Sena, procedo ao registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 14.536,65 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). O referido e verdade e dou fé. Arraias, 30 de junho de 2008.

Carlos Augusto Nunes Cordeiro – O Oficial

R-04 M-1043 – Nos termos da certidão, digo, Mandado datado de 14 de outubro de 2011, firmado pelo Escrivania Cível, Extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara Cível, desta comarca Dr. Eduardo Barbosa Fernandes, nos autos 130/2002, da Ação de Execução Fiscal nº 130/2002 promovida pela **Fazenda Publica Estadual** contra **Washington Luiz Batista Sena**, procede ao registro da penhora da parte que lhe pertence no imóvel constante da presente matrícula. Arraias, 20 de outubro de 2011.

Carlos Augusto Nunes Cordeiro – O Oficial

R-05 M-1043 – Nos termos do Mandado datado de 14 de outubro de 2011, firmado pelo Escrivania Cível, Extraído em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara Cível, desta comarca Dr. Eduardo Barbosa Fernandes, nos autos 57/2004, da Ação de Execução Fiscal, promovida pela **Fazenda Publica Estadual** contra **Washington Luiz Batista Sena**, procede ao registro da penhora da parte que lhe pertence no imóvel constante da presente matrícula. Arraias, 20 de outubro de 2011.

Carlos Augusto Nunes Cordeiro – O Oficial

AV-06 M-1043 – Procede-se a esta averbação para consta o Termo de Habite-se nº 00013 com o teor seguinte: “A Prefeitura Municipal de Arraias, atendendo a solicitação feita ao requerimento protocolado no processo n. 00036/2013 de 27/03/2013 e após vistoria técnica regulamentar, expede o presente termo de Habite-se, para a obra abaixo discriminada. Nome/Razão Social: Feliciano Washington Batista Sena CPF 413.337.641-20 Inscrição Cadastral: 001.001.0005.0003.0000 Endereço: Rua Dr. Joaquim Ribeiro Magalhães Filho, 0000000031, Qd. 0005, Lt. 0003, centro Área do terreno: 253,5 Área construída: 338,01 Andar inferior: 01 sala comercial, 02 dormitórios, 01 suíte (dormitório mais banheiro), 01 copa, 01 cozinha, 02 banheiros. 01 área de serviço escada de acesso para o andar superior. Andar superior: 01 sacada, 034 dormitórios, 01 suíte (dormitório mais banheiro), 02 salas, 01 banheiro social, 01 área de serviço. Responsável – Projeto: Rogério Carvalho Aires CREA: 10209/D-GO Responsável – Execução: Rogério Carvalho Aires CREA: 10209/D-GO. Prefeitura Municipal de Arraias, 27 de março de 2013.as) Cacildo Vasconcelos – Prefeito Municipal. O referido e verdade e dou fé. Arraias, 02 de abril de 2013.

Carlos Augusto Nunes Cordeiro – O Oficial

R-07 M-1043 – Nos termos de registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, conforme mandado datado de 27 de junho de 2013, em cumprimento ao respeitável despacho assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Eduardo Barbosa Fernandes, outro nº 5000011-60.2008.827.2709, da ação de execução fiscal promovida pela fazenda Publica Estadual contra Washington Luiz Batista Sena. O referido e verdade e dou fé. Arraias, 23 de junho de 2013.

Carlos Augusto Nunes Cordeiro – O Oficial

R-08 M-1043 – Nos termos da citação de 25 de janeiro de 2010, referente ao processo adm. Nº 13116001407/2009-45, firmada pelo Ministério da Fazenda. Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional e Procuradora da Fazenda Nacional - Goiás da comarca de Goiania-Goiás devidamente assinado por Danilo Feliz Louza Leão procurador da Fazenda Nacional contra **Marcos Tulio Batista Sena**, procedo ao registro da penhora da parte do executado do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 62.053,56. O referido e verdade e dou fé. Arraias, 12 de março de 2015.

Não consta assinatura.

R-09 M-1043 – Nos termos da Penhora do imóvel constante da presente matrícula, conforme Carta Precatório Sexesc nº 2605/2014 de 10 de dezembro de 2014, referente ao processo nº 0000242.63.2011.4.01.3506, para assegurar a importância de R\$ 84.687,57, a favor da União Federal (Fazenda Nacional), contra Marcos Tulio Batista Sena. O referido e verdade e dou fé. Arraias, 21 de julho de 2015.

Não costa assinatura.

R-10 M-1043

Protocolo: : 0016748

DATA: 23 de setembro de 2020

PENHORA: Em conformidade com o artigo 167, inciso I, item 5, em consonância com o artigo 221, inciso IV, todos da Lei Federal 6.015/73, e em virtude do despacho transcrito do **MANDADO JUDICIAL**, datado de 02

HERCULANO MARQUES MIRANDA DE ARAÚJO BITTENCOURT

Notário Registrador/ Oficial Interventor - Portaria nº 2898/2023 de 27 de novembro de 2023



Poder Judiciário
Comarca De Arraias

Cartório De Registro De Imóveis E Tabelionato 1º De Notas
Rua Guimarães Natal, nº 02, Centro – E-mail: cartorio.arraias@gmail.com
Herculano Marques Miranda de Araújo Bittercourt - Notário e Registrador
Oficial Interventor Portaria nº 2898/2023



de abril de 2020, pela Técnica Judiciária do Cartório da 1ª Vara Civil da Comarca de Arraias- TO, Ádla Silva Oliveira, estando devidamente assinada por ordem do M.M Juiz de Direito da respectiva vara, Dr. Eduardo Barbosa Fernandes, no processo nº 5000006-72.2007.8.27.2709 de Execução Fiscal movida pelo **ESTADO DO TOCANTINS**, nos autos acima especificados, em desfavor de **WASHINGTON LUIZ BATISTA SENA**, acima qualificado, **procedo a penhora da quinta parte do imóvel constante da presente matrícula**, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 87.600,16 (Oitenta e sete mil seiscentos reais e dezesseis centavos), cuja área foi avaliada em 23 de setembro de 2020, em R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais) pelo Oficial de Justiça e Perito Avaliador Jales Brasília Ramalho Pereira. Foi nomeado fiel depositário particular **Washington Luiz Batista Sena**, responsável pelo Depósito Público. **BASE DE CALCULO: R\$ 385.000,00** (Trezentos e oitenta e cinco mil reais), conforme o art. 5º da Lei Estadual 3.408/2018 (Selo Digital: 128678AAA031333-AWX) (Selo Digital de Prenotação: 128678AAA031172-XGM)**EMOLUMENTOS REGISTRAIS: R\$ 983,60** (sendo: Emolumentos: R\$ 741,92; Taxa de Fiscalização Judiciária R\$ 163,87; Funcivil R\$ 38,68; ISS(5%): R\$ 37,10 e FSE R\$ 2,03 - Tabela IV/Item 2.7, item IX-X e art. 39, §1º da Lei 3.408/2018). O referido é verdade e dou fé. Arraias-TO, 30 de setembro de 2020.

Samantha Vieira Neres Araujo de Sousa – Oficiala Substituta

Av-11 M-1043
2022.

Protocolo: 18129

Data: 27 de julho de

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do Art. 247 da Lei 6.015/73 e do Provimento 39/2014 CNJ, **procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens do proprietário WASHINGTON LUIZ BATISTA SENA, CPF/MF Nº 311.481.311-91, código HASH POSITIVO nº fb58.7c3a.f491.a4c5.8c56.460f.9391.cefc.dfab.2124, consulta realizada em 27/07/2022 às 08:55:36; Número do Protocolo: 202202.1218.02009061-IA-060; Processo: 50000079620038272709, Emissor da Ordem: TJTO. SELOS DE FISCALIZAÇÃO: Selo Digital Gratuito: :128678AAA052015-DZT - Selo digital de Prenotação Gratuito: 128678AAA052011-AUU. **EMOLUMENTOS REGISTRAIS: Gratuito**, conforme o art. 14, IV, da Lei Estadual TO nº 3.408/18.O referido é verdade e dou fé. Arraias-TO, 27 de julho de 2022.**

Samantha Vieira Neres Araújo de Sousa- Oficiala Substituta.

Av-12 M-1043

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do Art. 247 da Lei 6.015/73 e do Provimento 39/2014 CNJ, **procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens do proprietário MARCO TULIO BATISTA SENA ASSIS, CPF/MF Nº 463.838.081-68, código HASH POSITIVO nº a1c9.0204.ab1e.a485.719f.313b.d905.3717.3e46.a3b3, consulta realizada em 15/08/2023 às 10:57:44; Número do Protocolo: 202301.2416.02526284-IA-609; Processo: 00101703020195180231, Emissor da Ordem: TRT-18º Região. SELOS DE FISCALIZAÇÃO: Selo Digital Gratuito: :128678AAA062598-QPE:: **CUSTAS REGISTRAIS: Gratuito**, conforme o art. 14, IV, da Lei Estadual TO nº 3.408/18.O referido é verdade e dou fé. Arraias-TO, 15 de agosto de 2023.**

Samantha Vieira Neres Araújo de Sousa- Oficiala Substituta.

Certifico ainda que foi feita consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativa ao CPF pesquisado 413.337.641-20 de FELICIANO WASHINGTON BATISTA SENA na data 30/04/2026, HASH NEGATIVO Nº: dq7jy1bcdw, conforme Provimento 39/2014 – CNJ



HERCULANO MARQUES MIRANDA DE ARAÚJO BITTENCOURT
Notário Registrador/ Oficial Interventor - Portaria nº 2898/2023 de 27 de novembro de 2023

Arraias - TO, 30 de abril de 2026.

Yuri Menezes Trindade - Escrevente

Emolumentos: 28,73, Taxa Judiciária: 11,93, Funcivil: 15,49, ISS: 1,43, FSE: 2,80, TOTAL: 60,38

HERCULANO MARQUES MIRANDA DE ARAÚJO BITTENCOURT
Notário Registrador/ Oficial Interventor - Portaria nº 2898/2023 de 27 de novembro de 2023



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y2MPB-AYYAA-WQDJF-Q939P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yuri Menezes Trindade (CPF ***.642.301-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Y2MPB-AYYAA-WQDJF-Q939P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>